



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

## **FICHAS DE AVALIAÇÃO DO EDITAL 01 – FOMENTO**

**Nome do Preponente: ABRAHÃO DA CRUZ**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: SONORIS'ART – MÚSICA ALÉM DAS GRADES**

**Comissão de Avaliação:**

### **CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b>                              |
|----------------------------------|--|-------------------------|---|
| <b>A</b>                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>B</b>                         | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura  | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b>                         | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao   | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b>                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.  |    | NOTA 3: <b>10</b>   |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.   | 10 | NOTA 1: <b>0</b><br>NOTA 2: <b>0</b><br>NOTA 3: <b>0</b>    |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
| <b>G</b> | <b>Trajetória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural   | 15 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| Identificação do Ponto Extra | Descrição do Ponto Extra                             | Pontuação Máxima | Resultado obtido |
|------------------------------|--|------------------|------------------|
| <b>I</b>                     | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                | 0                |
| <b>J</b>                     | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                | 0                |
| <b>K</b>                     | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                | 0                |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |  | 15 Pontos        | Total: 5         |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 65 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 65 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 65 |
| MÉDIA FINAL:               | 65 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

CRITÉRIO E: o cronograma de execução mostra datas divergentes e incompatíveis com o edital.

CRITÉRIO H: Não ficou claro e tampouco evidenciada a contrapartida na inscrição, conforme pede o edital.

**Nome do Preponente: ALANA ELER MONTEIRO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: DESENVOLVIMENTO VOCAL**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido<br/>0 a 10</b>  |
|----------------------------------|--|-------------------------|-------------------------------------|
| A                                | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10                      | NOTA 1: 5<br>NOTA 2: 5<br>NOTA 3: 5 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
| <b>B</b> | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura   | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>10</b>  |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br><br>NOTA 2: <b>10</b><br><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>G</b> | <b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br><br>NOTA 2: <b>10</b><br><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>5</b><br><br>NOTA 2: <b>5</b><br><br>NOTA 3: <b>5</b>    |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| <b>Identificação do Ponto Extra</b> | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
|-------------------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>I</b>                            | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 5                       |
| <b>J</b>                            | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 0                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|                              |  |           |          |
|------------------------------|--|-----------|----------|
| K                            | Agentes culturais com idade superior a 60 anos | 5         | 0        |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |  | 15 Pontos | Total: 0 |

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 60    |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 55    |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 60    |
| MÉDIA FINAL:               | 63.33 |

CRITÉRIO A: Não é possível aferir de forma clara os resultados esperados e que poderão ser obtidos no corpo do projeto.

CRITÉRIO B: De acordo com a relevância da proposta a análise deveria considerar se a ação contribui para a valoração e enriquecimento cultural. Entretanto a agente cultural elenca como seu primeiro objetivo “consolidar seu trabalho como preparadora vocal”, destoando do que rege o edital.

CRITÉRIO C: O projeto atende parcialmente ao critério.

CRITÉRIO D: Divergência nas informações da planilha orçamentária.

CRITÉRIO H: Deixou de apresentar de maneira clara a contrapartida e seus aspectos positivos para a comunidade.

**Nome do Preponente: ANA LUIZA SOUZA RIBEIRO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: ARTE, PLANTAS E CONEXÃO COM A NATUREZA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

| Identificação do Critério | Descrição do Critério  | Pontuação Máxima | Resultado obtido 0 a 10                                     |
|---------------------------|--|------------------|---|
| A                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10               | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| B                         | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura  | 10               | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| C                         | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.            | 10               | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| D                         | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas                                       | 10               | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
|          | e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.   |    |   |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.  | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>G</b> | <b>Trajетória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |  |                         |                         |
|---|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
| <b>I</b>  | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 5                       |
| <b>J</b>  | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 5                       |
| <b>K</b>  | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                       | 0                       |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>                            |  | 15 Pontos               | Total: 0                |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 75 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 75 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 75 |
| MÉDIA FINAL:               | 75 |

|  |
|--|
| <p>CRITÉRIO E: Divergência nas datas do cronograma de execução em relação ao edital.</p> <p>CRITÉRIO F: Anexou parcialmente os currículos dos componentes do corpo técnico do projeto.</p> <p>CRITÉRIO H: Deixou de apresentar a contrapartida de forma clara e detalhada na ficha de inscrição conforme edital.</p> |
|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Nome do Preponente: BRUNO DA SILVA COELHO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: PRÓPRIA PÁGINA OFICINA SOBRE CRIAÇÃO DE QUADRINHOS, MANGÁ, BANDE DESSINÉE, COMICS E GIBIS**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b>                              |
|----------------------------------|--|-------------------------|---|
| <b>A</b>                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10                      | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>B</b>                         | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura  | 10                      | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b>  |
| <b>C</b>                         | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos   | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.  |    |   |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>G</b> | <b>Trajетória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente,  | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>10</b>                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |  |
|----------|---|----|--|
|          | com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.  |    | NOTA 3: <b>10</b>  |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural | 15 | NOTA 1: <b>0</b><br>NOTA 2: <b>0</b><br>NOTA 3: <b>0</b> |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| Identificação do Ponto Extra | Descrição do Ponto Extra                             | Pontuação Máxima | Resultado obtido |
|------------------------------|--|------------------|------------------|
| <b>I</b>                     | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                | 0                |
| <b>J</b>                     | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                | 5                |
| <b>K</b>                     | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                | 0                |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |  | 15 Pontos        | Total: 0         |

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 60    |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 70    |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 70    |
| MÉDIA FINAL:               | 66,66 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

CRITÉRIO A: O PROJETO DEVE ENVOLVER E DESCREVER DE FORMA COERENTE E ADEQUADA, IMPLICANDO TODAS AS ETAPAS EVIDENCIADAS NO EDITAL.

CRITÉRIO H: Deixou de apresentar a contrapartida conforme edital.

**Nome do Preponente: CARLOS ANTONIO CAMARGO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: A FERRO E FOGO – PIROGRAFIA E INCLUSÃO SOCIAL**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b>                              |
|----------------------------------|--|-------------------------|---|
| <b>A</b>                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>B</b>                         | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura  | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          |   |    |   |
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.   | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>G</b> | <b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>15</b><br>NOTA 2: <b>15</b><br>NOTA 3: <b>15</b> |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| <b>Identificação do Ponto Extra</b> | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
|-------------------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>I</b>                            | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 0                       |
| <b>J</b>                            | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 0                       |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|                              |  |           |          |
|------------------------------|--|-----------|----------|
| K                            | Agentes culturais com idade superior a 60 anos | 5         | 5        |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |  | 15 Pontos | Total: 5 |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 80 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 80 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 80 |
| MÉDIA FINAL:               | 80 |

CRITÉRIO H: Inconformidade nas datas informadas no cronograma (produção e pós produção)

**Nome do Preponente: CARLOS CESAR NEVES DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: FOTOGRAFIA SEM MISTÉRIO 2 E TELA EM MOVIMENTO**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| Identificação do Critério | Descrição do Critério  | Pontuação Máxima | Resultado obtido 0 a 10                                     |
|---------------------------|--|------------------|---|
| A                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as | 10               | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.   |    |   |
| <b>B</b> | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>G</b> | <b>Trajétoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>15</b><br>NOTA 2: <b>15</b><br>NOTA 3: <b>15</b> |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| Identificação do Ponto Extra | Descrição do Ponto Extra | Pontuação Máxima | Resultado obtido |
|------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|
|------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|                              |  |           |           |
|------------------------------|--|-----------|-----------|
| <b>I</b>                     | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5         | 0         |
| <b>J</b>                     | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5         | 0         |
| <b>K</b>                     | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5         | 5         |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |  | 15 Pontos | Total: 10 |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 90 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 90 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 90 |
| MÉDIA FINAL:               | 90 |

**Nome do Preponente: DOLORES MACIELLI GASQUI DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: ROLIM DE MOURA EM CORES OLHANDO PELA MINHA JANELA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b>                              |
|----------------------------------|--|-------------------------|---|
| <b>A</b>                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.   |    |   |
| <b>B</b> | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>G</b> | <b>Trajétoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>15</b><br>NOTA 2: <b>15</b><br>NOTA 3: <b>15</b> |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| Identificação do Ponto Extra | Descrição do Ponto Extra | Pontuação Máxima | Resultado obtido |
|------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|
|------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|                              |  |           |          |
|------------------------------|--|-----------|----------|
| <b>I</b>                     | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5         | 5        |
| <b>J</b>                     | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5         | 0        |
| <b>K</b>                     | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5         | 0        |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |  | 15 Pontos | Total: 5 |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 90 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 90 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 90 |
| MÉDIA FINAL:               | 90 |

**Nome do Preponente: DOLORES MACIELLI GASQUI DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: ROLIM DE MOURA EM CORES OLHANDO PELA MINHA JANELA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b> |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
| <b>A</b> | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>B</b> | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
|          | quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.  |    |   |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>G</b> | <b>Trajетória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>15</b><br>NOTA 2: <b>15</b><br>NOTA 3: <b>15</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |  |                         |                         |
|---|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
| <b>I</b>  | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 5                       |
| <b>J</b>  | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 0                       |
| <b>K</b>  | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                       | 0                       |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>                            |  | 15 Pontos               | Total: 5                |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 90 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 90 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 90 |
| MÉDIA FINAL:               | 90 |

**Nome do Preponente: ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: MUDANÇA DESTINO? A SAÚDE MENTAL!**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b><br>0 a 10 |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
| <b>A</b> | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>B</b> | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
|          | quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.  |    |   |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>G</b> | <b>Trajétoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>10</b>   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |  |                         |                         |
|---|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
| <b>I</b>  | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 5                       |
| <b>J</b>  | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 0                       |
| <b>K</b>  | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                       | 0                       |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>                            |  | 15 Pontos               | Total: 10               |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 75 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 75 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 75 |
| MÉDIA FINAL:               | 75 |

CRITÉRIO F: anexou parcialmente o currículo dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico.

CRITÉRIO H: Deixou de apresentar a contrapartida de forma valorosa e detalhada de acordo com a importância do item.

**Nome do Proponente: ELLISLAINE DA SILVA SIMÕES**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: 2º EDIÇÃO INVENTICES COM RETALHOS COSTURA CRIATIVA**

**Comissão de Avaliação:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

| <b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>    |  |                         |   |
|----------------------------------|--|-------------------------|---|
| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b>                              |
| <b>A</b>                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>B</b>                         | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura  | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b>                         | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.            | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b>                         | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos   | 10                      | NOTA 1: <b>2</b><br>NOTA 2: <b>2</b><br>NOTA 3: <b>2</b>    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
|          | previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.   |    |   |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.  | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>G</b> | <b>Trajatória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b>                        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|  |  |  |           |
|--|--|--|-----------|
|  |  |  | NOTA 3: 5 |
|--|--|--|-----------|

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |  |                         |                         |
|---|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
| <b>I</b>  | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 5                       |
| <b>J</b>  | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 0                       |
| <b>K</b>  | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                       | 0                       |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>                            |  | 15 Pontos               | Total: 5                |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 62 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 62 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 62 |
| MÉDIA FINAL:               | 62 |

|   |
|---|
| <p>CRITÉRIO D: Divergência de valores na planilha orçamentária e cronograma de execução apresenta datas incompatíveis com o edital.</p> <p>CRITÉRIO F: Anexou parcialmente currículos do corpo técnico envolvido no projeto.</p> <p>CRITÉRIO H: Deixou de apresentar de maneira mais detalhada a contrapartida.</p> |
|---|





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Nome do Preponente: EMANUEL ANDRADE BANCK**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**

**Nome do Projeto: O CANTO DAS ÁGUAS – CURTA METRAGEM DE ANIMAÇÃO**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b>                              |
|----------------------------------|--|-------------------------|---|
| <b>A</b>                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>B</b>                         | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura  | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b>                         | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos   | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.  |    |   |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b>  |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>G</b> | <b>Trajatória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente,  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b>                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.  |    | NOTA 3: <b>10</b>   |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural | 15 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>15</b><br>NOTA 3: <b>15</b> |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| <b>Identificação do Ponto Extra</b> | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
|-------------------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>I</b>                            | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 0                       |
| <b>J</b>                            | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 5                       |
| <b>K</b>                            | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                       | 0                       |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>        |  | 15 Pontos               | Total: 5                |

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 80    |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 90    |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 90    |
| MÉDIA FINAL:               | 86,66 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

CRITÉRIO D: Valor total informado na planilha é menor que o valor a executar, não havendo justificativa para tal.

CRITÉRIO H: Contrapartida não apresentada com clareza e detalhada de acordo com o que pede o edital.

**Nome do Preponente: GLENDA SOUZA DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: SAPATILHAS MÁGICAS**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação o Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b>                              |
|----------------------------------|--|---------------------------|---|
| <b>A</b>                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</b> | 10                        | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
| <b>B</b> | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>G</b> | <b>Trajatória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| <b>Identificação do Ponto Extra</b> | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
|-------------------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>I</b>                            | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 5                       |
| <b>J</b>                            | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 0                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|                              |  |           |          |
|------------------------------|--|-----------|----------|
| K                            | Agentes culturais com idade superior a 60 anos | 5         | 0        |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |  | 15 Pontos | Total: 5 |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 80 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 80 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 80 |
| MÉDIA FINAL:               | 80 |

CRITÉRIO F: Anexou parcialmente currículos do corpo técnico envolvido no projeto.

CRITÉRIO H: Contrapartida não apresentada com clareza e detalhada de acordo com o que pede o edital.

**Nome do Preponente: JAQUELINE DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: AMARELO É VIDA PINTURA CONSCIENTE**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b>         |
|----------------------------------|--|-------------------------|--|
| A                                | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.   |    | NOTA 3: <b>10</b>   |
| <b>B</b> | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>G</b> | <b>Trajétoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>15</b><br>NOTA 2: <b>15</b><br>NOTA 3: <b>15</b> |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| Identificação do Ponto Extra | Descrição do Ponto Extra | Pontuação Máxima | Resultado obtido |
|------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|
|------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

|                              |  |           |          |
|------------------------------|--|-----------|----------|
| <b>I</b>                     | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5         | 5        |
| <b>J</b>                     | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5         | 0        |
| <b>K</b>                     | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5         | 0        |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |  | 15 Pontos | Total: 5 |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 90 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 90 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 90 |
| MÉDIA FINAL:               | 90 |

**Nome do Preponente: JÉSSICA DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: UM FIO VERDE NO OUTUBRO ROSA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b> |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
| <b>A</b> | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>B</b> | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
|          | quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.  |    |   |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>G</b> | <b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>15</b><br>NOTA 2: <b>15</b><br>NOTA 3: <b>15</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |  |                         |                         |
|---|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
| <b>I</b>  | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 5                       |
| <b>J</b>  | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 5                       |
| <b>K</b>  | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                       | 0                       |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>                            |  | 15 Pontos               | Total: 10               |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 95 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 95 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 95 |
| MÉDIA FINAL:               | 95 |

**Nome do Preponente: JOSÉ ROBERTO DA SILVA RUIZ FILHO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: CURSO LIVRE DE TEATRO PARA INICIANTES**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b> |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
| <b>A</b> | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>B</b> | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
|          | quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.  |    |   |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>G</b> | <b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |  |                         |                         |
|---|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
| <b>I</b>  | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 0                       |
| <b>J</b>  | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 5                       |
| <b>K</b>  | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                       | 0                       |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>                            |  | 15 Pontos               | Total: 5                |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 80 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 80 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 80 |
| MÉDIA FINAL:               | 80 |

CRITÉRIO H: Não ficou claro e tampouco evidenciada a contrapartida na inscrição, conforme pede o edital.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Nome do Preponente: JUSCILENE CARLA LEITE O. PINHEIRO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: EVENTOS JÁ REALIZADOS**

**Nome do Projeto: MICARETA 2 BLOCO LAMBIDA DE GATO, NÃO DEIXANDO A PETECA CAIR – RESGATE DA MEMÓRIA CARNAVALESCA DE ROLIM DE MOURA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b>                              |
|----------------------------------|--|-------------------------|---|
| <b>A</b>                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>B</b>                         | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura  | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b>                         | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos   | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.  |    |   |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).  | 10 | NOTA 1: <b>2</b><br>NOTA 2: <b>2</b><br>NOTA 3: <b>2</b>    |
| <b>G</b> | <b>Trajетória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente,  | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b>                        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.  |    | NOTA 3: <b>5</b>  |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural | 15 | NOTA 1: <b>15</b><br>NOTA 2: <b>15</b><br>NOTA 3: <b>15</b> |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| Identificação do Ponto Extra | Descrição do Ponto Extra                             | Pontuação Máxima | Resultado obtido |
|------------------------------|--|------------------|------------------|
| <b>I</b>                     | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                | 5                |
| <b>J</b>                     | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                | 0                |
| <b>K</b>                     | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                | 0                |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |  | 15 Pontos        | Total: 10        |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 72 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 72 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 72 |
| MÉDIA FINAL:               | 72 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

CRITÉRIO D: Valores informados divergentes na planilha orçamentária.

CRITÉRIO F: Deixou de anexar currículos dos componentes da equipe técnica.

CRITÉRIO G: Não anexou Portfolio tornando assim difícil a análise da trajetória artística e cultural.

**Nome do Preponente: JUSCILENE CARLA LEITE O. PINHEIRO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**

**Nome do Projeto: CULTURA E PROSA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b>                              |
|----------------------------------|--|-------------------------|---|
| <b>A</b>                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10                      | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>B</b>                         | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o   | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura  |    |   |
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>G</b> | <b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>2</b><br>NOTA 2: <b>2</b><br>NOTA 3: <b>2</b>    |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| <b>Identificação do Ponto Extra</b> | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
|-------------------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>I</b>                            | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 5                       |
| <b>J</b>                            | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 0                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|                              |  |           |          |
|------------------------------|--|-----------|----------|
| K                            | Agentes culturais com idade superior a 60 anos | 5         | 0        |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |  | 15 Pontos | Total: 5 |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 72 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 72 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 72 |
| MÉDIA FINAL:               | 72 |

CRITÉRIO A: Na proposta não é possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.

CRITÉRIO C: Não foi possível verificar na ação proposta qual a valoração social e o impacto da ação aos demais grupos em situação de vulnerabilidade social e com acesso restrito as redes tecnológicas e conexão e afins.

CRITÉRIO H: Não foi possível vislumbrar de forma detalhada como se dará a contrapartida proposta pelo agente cultural.

**Nome do Preponente: LEANDRO PIRES MARTINS**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: DANÇA DE RUA: INTEGRAÇÃO E MOVIMENTOS.**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b> |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
| <b>A</b> | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.  | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br><br>NOTA 2: <b>5</b><br><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>B</b> | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br><br>NOTA 2: <b>10</b><br><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br><br>NOTA 2: <b>10</b><br><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br><br>NOTA 2: <b>5</b><br><br>NOTA 3: <b>10</b>  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
|          | quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.  |    |   |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>G</b> | <b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |  |                         |                         |
|---|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
| <b>I</b>  | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 0                       |
| <b>J</b>  | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 5                       |
| <b>K</b>  | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                       | 0                       |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>                            |  | 15 Pontos               | Total: 5                |

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 80    |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 70    |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 80    |
| MÉDIA FINAL:               | 76,66 |

CRITÉRIO A: O objeto não foi apresentado de maneira clara e objetiva.

CRITÉRIO D: Com relação ao tempo de execução do projeto e coerência com planilha orçamentária entende-se o tempo x investimento, pouco coerente.

CRITÉRIO H: Não ficou claro e tampouco evidenciada a contrapartida na inscrição, conforme pede o edital.

OBS: Não anexou declaração étnico-racial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

**Nome do Preponente: LUZIA DOMINGUES DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**

**Nome do Projeto: VIDAS EM CUIDADO**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b>                              |
|----------------------------------|--|-------------------------|---|
| <b>A</b>                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>B</b>                         | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura  | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b>                         | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos   | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.  |    |   |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).  | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>G</b> | <b>Trajatória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente,  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b>                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.  |    | NOTA 3: <b>10</b>   |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural | 15 | NOTA 1: <b>15</b><br>NOTA 2: <b>15</b><br>NOTA 3: <b>15</b> |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| Identificação do Ponto Extra | Descrição do Ponto Extra                             | Pontuação Máxima | Resultado obtido |
|------------------------------|--|------------------|------------------|
| <b>I</b>                     | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                | 5                |
| <b>J</b>                     | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                | 0                |
| <b>K</b>                     | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                | 0                |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |  | 15 Pontos        | Total: 5         |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 80 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 80 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 80 |
| MÉDIA FINAL:               | 80 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

CRITÉRIO D: Valores informados divergentes na planilha orçamentária.

CRITÉRIO F: Enviou parcialmente a ficha técnica e currículos para avaliação dos profissionais que compõem a equipe.

**Nome do Preponente: MARIANA OLIVEIRA GONÇALVES**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: MOVIMENTO DE RUA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b>                              |
|----------------------------------|--|-------------------------|---|
| <b>A</b>                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10                      | NOTA 1: <b>2</b><br>NOTA 2: <b>2</b><br>NOTA 3: <b>2</b>    |
| <b>B</b>                         | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura  | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>0</b><br>NOTA 2: <b>0</b><br>NOTA 3: <b>0</b>    |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.   | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b>  |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão  | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | considerados os currículos dos membros da ficha técnica).   |    |   |
| <b>G</b> | <b>Trajetória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural   | 15 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| <b>Identificação do Ponto Extra</b> | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
|-------------------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>I</b>                            | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 0                       |
| <b>J</b>                            | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 5                       |
| <b>K</b>                            | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                       | 0                       |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|                              |           |          |
|------------------------------|-----------|----------|
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> | 15 Pontos | Total: 5 |
|------------------------------|-----------|----------|

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 52    |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 57    |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 57    |
| MÉDIA FINAL:               | 55.33 |

CRITÉRIO A: O projeto não exemplifica ou descreve claramente como será o alcance do mesmo nem como vai impactar o público alvo.

CRITÉRIO D: A planilha orçamentária não está detalhada conforme pede o edital.

CRITÉRIO E: Data de início da divulgação anterior ao início do projeto.

CRITÉRIO F: Informações na inscrição não conferem com a ficha técnica e planilha orçamentária; Não anexou informações dos profissionais que compõem o projeto.

CRITÉRIO H: Não ficou claro e nem detalhado de como se dará a contrapartida atendendo ao edital.

**Nome do Preponente: PATRICK RUAN PEREIRA DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: RITMOS DE TRANSFORMAÇÃO**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b> |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
| <b>A</b> | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>B</b> | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
|          | quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.  |    |   |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>G</b> | <b>Trajétoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>0</b><br>NOTA 2: <b>0</b><br>NOTA 3: <b>0</b>    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |  |                         |                         |
|---|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
| <b>I</b>  | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 0                       |
| <b>J</b>  | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 0                       |
| <b>K</b>  | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                       | 0                       |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>                            |  | 15 Pontos               | Total: 0                |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 65 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 65 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 65 |
| MÉDIA FINAL:               | 65 |

CRITÉRIO D: Divergência de valores na planilha orçamentária.

CRITÉRIO H: Deixou de apresentar a contrapartida conforme edital.

Obs: Não apresentou auto declaração étnica e nem de pertencente a comunidade LGBTQIA+.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Nome do Preponente: ROSELI XAVIER DA SILVA**

**Editais: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: OFICINA DE CROCHÊ FIOS E MAGIA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b>                              |
|----------------------------------|--|-------------------------|---|
| <b>A</b>                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>B</b>                         | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura  | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b>                         | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos   | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.  |    |   |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.   | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).  | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>G</b> | <b>Trajetória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente,  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b>                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |  |
|----------|---|----|--|
|          | com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.  |    | NOTA 3: <b>10</b>  |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural | 15 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b> |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| Identificação do Ponto Extra | Descrição do Ponto Extra                             | Pontuação Máxima | Resultado obtido |
|------------------------------|--|------------------|------------------|
| <b>I</b>                     | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                | 5                |
| <b>J</b>                     | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                | 0                |
| <b>K</b>                     | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                | 0                |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |  | 15 Pontos        | Total: 0         |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 70 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 70 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 70 |
| MÉDIA FINAL:               | 70 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

CRITÉRIO A: O PROJETO DEVE ENVOLVER E DESCREVER DE FORMA COERENTE E ADEQUADA, IMPLICANDO TODAS AS ETAPAS EVIDENCIADAS NO EDITAL.

CRITÉRIO H: Deixou de apresentar a contrapartida conforme edital.

**Nome do Preponente: VINICIUS SANTOS MONTEIRO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: APRIMORAMENTO TÉCNICO PARA VIOLONISTAS DE ROLIM DE MOURA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido 0 a 10</b>                              |
|----------------------------------|--|-------------------------|---|
| <b>A</b>                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>B</b>                         | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura  | 10                      | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          |   |    |   |
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>2</b><br>NOTA 2: <b>2</b><br>NOTA 3: <b>2</b>    |
| <b>G</b> | <b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| <b>Identificação do Ponto Extra</b> | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
|-------------------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>I</b>                            | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 0                       |
| <b>J</b>                            | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 0                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|                              |  |           |          |
|------------------------------|--|-----------|----------|
| K                            | Agentes culturais com idade superior a 60 anos | 5         | 0        |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |  | 15 Pontos | Total: 0 |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 72 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 72 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 72 |
| MÉDIA FINAL:               | 72 |

CRITÉRIO F: Deixou de anexar o currículo e ficha técnica dos profissionais/membros que compõem as atividades do projeto, conforme pedido no edital.

Obs: Não apresentou auto declaração étnica.

**Nome do Preponente: ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**

**Nome do Projeto: VIDEOCLIFE: USUFRUTO DO HORROR IMAGENS DAS DIFICULDADESS E DAS ALEGRIAS DOS PIONEIROS DE ROLIM DE MOURA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido<br/>0 a 10</b> |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
| <b>A</b> | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>10</b>  |
| <b>B</b> | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>C</b> | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |  |    |   |
|----------|--|----|---|
|          | quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.  |    |   |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 | NOTA 1: <b>5</b><br>NOTA 2: <b>5</b><br>NOTA 3: <b>5</b>    |
| <b>G</b> | <b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 15 | NOTA 1: <b>15</b><br>NOTA 2: <b>15</b><br>NOTA 3: <b>15</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |  |                         |                         |
|---|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Resultado obtido</b> |
| <b>I</b>  | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                       | 0                       |
| <b>J</b>  | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                       | 0                       |
| <b>K</b>  | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                       | 0                       |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>                            |  | 15 Pontos               | Total: 0                |

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 75    |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 70    |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 75    |
| MÉDIA FINAL:               | 73,33 |

CRITÉRIO A: Na proposta não é possível visualizar de forma evidente os resultados pretendidos no corpo do projeto.

CRITÉRIO D: Incoerência nos valores da planilha orçamentária.

CRITÉRIO F: Anexou parcialmente a ficha técnica dos profissionais que compõem a equipe.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Nome do Preponente: **ZILDA MUNIZ DE OLIVEIRA**

Edital: **1 FOMENTO**

Categoria: **OFICINAS**

Nome do Projeto: **CORES DA AMAZÔNIA: ARTE E INCLUSÃO**

Comissão de Avaliação:

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

| Identificação do Critério | Descrição do Critério  | Pontuação Máxima | Resultado obtido 0 a 10                                     |
|---------------------------|--|------------------|---|
| A                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10               | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| B                         | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura  | 10               | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| C                         | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos   | 10               | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.  |    |   |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.   | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |
| <b>G</b> | <b>Trajетória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente,  | 10 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b>                      |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

|          |   |    |   |
|----------|---|----|---|
|          | com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.  |    | NOTA 3: <b>10</b>   |
| <b>H</b> | <b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural | 15 | NOTA 1: <b>10</b><br>NOTA 2: <b>10</b><br>NOTA 3: <b>10</b> |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| Identificação do Ponto Extra | Descrição do Ponto Extra                             | Pontuação Máxima | Resultado obtido |
|------------------------------|--|------------------|------------------|
| <b>I</b>                     | Agentes culturais do gênero feminino                 | 5                | 5                |
| <b>J</b>                     | Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+ | 5                | 0                |
| <b>K</b>                     | Agentes culturais com idade superior a 60 anos       | 5                | 0                |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |  | 15 Pontos        | Total: 5         |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV1: | 85 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV2: | 85 |
| NOTA TOTAL DO PROJETO AV3: | 85 |
| MÉDIA FINAL:               | 85 |